

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROCOMPUTAÇÃO - FCT /
CUVG - UFMT

DESPACHO

Processo nº 23108.100898/2025-89

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Resposta ao Recurso

Requerente: **Maihara Fátima de Oliveira**

Após a análise do recurso apresentado por **Maihara Fátima de Oliveira** ao EDITAL Nº 01/2026/AGROCOMPUTAÇÃO/UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A) BOLSISTA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROCOMPUTAÇÃO: TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO, decide-se:

Considerando que o recurso foi interposto dentro do prazo estabelecido no cronograma;

Considerando que a redação atual do **item 3.5**, que trata dos cursos de graduação vinculados à área de computação, pode gerar dúvidas quanto à elegibilidade de profissionais com formações compatíveis;

Considerando que a solicitação de ampliação dos critérios de aceitação de cursos de graduação e pós-graduação, estabelecidos no **item 3.6**, estão em consonância com as recentes transformações nas nomenclaturas e abordagens multidisciplinares da área de computação, é pertinente e alinhada com os objetivos do curso de especialização em Agrocomputação;

Diante do exposto, acolho o pedido da requerente e informe que será publicada a devida retificação do edital contemplando as modificações sugeridas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ANDRADE DE TOLEDO**, Coordenador(a) do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Agrocomputação da FCT / CUVG - UFMT, em 06/02/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8875367** e o código CRC **BB3684B5**.